Procedimento:	Credenciamento - Chamamento Público nº 003/2026
Processo Adm.:	nº 2559/2026
Processo Licitatório:	nº 116/2026
Objeto Geral:	Prestação de serviços técnicos especializados de análise e emissão de pareceres sobre projetos culturais submetidos aos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB no Município de Fernandópolis/SP

ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (18/08/2026), às 09h, reuniram-se na sala de sessões de licitação da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, os membros da Comissão de Contratação formalmente designados pela Portaria nº 22.772, de 16 de junho de 2025, os servidores Bruno Cezar Rosselli Medri, Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho e Liliane Cristina Silva dos Santos, juntamente com a servidora Gláucia Oliveira do Nascimento Elias, integrante da Equipe de Apoio conforme designação disposta na Portaria nº 23.213, de 01 de dezembro de 2025. O propósito da presente sessão consistiu na análise jurídica, fiscal e técnica pormenorizada dos documentos de habilitação e da proposta de adesão ofertada por 04 empresas proponentes.

Iniciada a sessão, a Comissão passou à análise pormenorizada dos documentos inseridos no sistema eletrônico (SCPI - Portal de Compras) pelas proponentes. Após verificação das exigências editalícias, a Comissão deliberou o que segue:

1. PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA (CNPJ 55.888.335/0001-80)

- **Responsável Técnico Indicado:** Aldrin Vianna de Santana.
- **Análise:** A empresa atendeu integralmente aos requisitos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista. Apresentou um Catálogo Técnico (Portfólio) robusto, que comprova com excelência a qualificação técnica exigida, demonstrando titulação acadêmica (Mestrado/Doutorado) e vasta atuação prévia como parecerista em editais da PNAB e LPG em âmbito nacional. Contudo, constatou-se que a empresa não apresentou Proposta de Adesão no Valor (R$ 2.000,00), configurando vício formal sanável.
- **Deliberação:** Com base no Princípio do Formalismo Moderado e no item 6.5 do Edital (Saneamento de Falhas), a Comissão decide SUSPENDER a análise final da proponente, notificando a empresa para que, no prazo assinalado, apresente formalmente a Proposta de Adesão.

Processo 2559/2026. Assinado por 4 pessoas: GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS, CECILIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO, LILIANE SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4588B4F404D64DA5A67FB8A8DEACB518

2. NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES (CNPJ 58.296.449/0001-29)

- **Responsável Técnico Indicado:** Neuma Carina de Souza Nascimento Soares.
- **Análise:** A proponente apresentou Proposta de Adesão e Catálogos Técnicos (Portfólios) que atestam perfeitamente sua qualificação técnica, comprovando Pós-graduação em Produção Cultural, cursos de extensão (mais de 160h) e experiência prévia como parecerista em diversos municípios. A Habilitação Jurídica e Trabalhista encontra-se regular.
- **Deliberação:** Sendo a proponente enquadrada como habilitada e declarada CREDENCIADA.

3. ANA CLAUDIA BARBOSA LUZ (CNPJ 59.492.939/0001-63)

- **Responsável Técnico Indicado:** Ana Claudia Barbosa Luz.
- **Análise:** A proponente não submeteu formalmente a Proposta de Adesão aceitando o valor fixado. Todavia, demonstrou qualificação técnica adequada por meio da apresentação de Certificado de Graduação e seu Currículo Lattes/Portfólio. Em relação à Habilitação Jurídica, o CCMEI foi apresentado, restando à Comissão a conferência interna do CNAE (instrutora de música). Constatou-se a ausência do envio do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e da Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF na remessa analisada.
- **Deliberação:** Por ser optante pelo MEI, a Comissão decide SUSPENDER a análise final da habilitação, nos termos dos itens 4.7 e 8.8 do Edital, procedendo à consulta aos sites oficiais Caixa e SANADA tal irregularidade, no entanto, a Comissão decide SUSPENDER a análise final da proponente, notificando a empresa para que, no prazo assinalado, apresente formalmente a Proposta de Adesão e a Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF na remessa analisada.

4. JULIANA GOMES DA SILVA FOZ (CNPJ 19.109.506/0001-61)

- **Responsável Técnico Indicado:** Juliana Gomes da Silva Foz.
- **Análise:** A proponente não submeteu formalmente a Proposta de Adesão aceitando o valor fixado. A candidata demonstrou qualificação técnica, apresentando diplomas (Artes Visuais e Design de Moda), curso específico de Analista e Parecerista de Projetos Culturais (160h pelo IFG) e portfólio robusto de produção cultural. Todavia, a Comissão apurou as seguintes pendências: a) O Certificado de Regularidade do FGTS apresentado encontra-se vencido (validade até 12/08/2026); b) Ausência da Certidão Conjunta de Débitos Federais (Receita/PGFN).
- **Deliberação:** Por ser optante pelo MEI, a Comissão decide SUSPENDER a análise final da habilitação, nos termos dos itens 4.7 e 8.8 do Edital, procedendo à consulta aos sites oficiais Caixa e Receita Federal SANADA tais irregularidades, no entanto, a Comissão decide SUSPENDER a análise final da proponente, notificando a empresa para que, no prazo assinalado, apresente formalmente a Proposta de Adesão.

Processo 2559/2026. Assinado por 4 pessoas: GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS, CECILIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO, LILIANE SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4588B4F404D64DA5A67FB8A8DEACB518

CONCLUSÃO: Fica declarada Habilitada e Credenciada a empresa **NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES (CNPJ 58.296.449/0001-29)** e determinado o envio das notificações oficial a empresas **PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL STUDIO DIGITAL LTDA (CNPJ 55.888.335/0001-80), ANA CLAUDIA BARBOSA LUZ (CNPJ 59.492.939/0001-63) e JULIANA GOMES DA SILVA FOZ (CNPJ 19.109.506/0001-61)**, para que no prazo legal e editalício de 05 (cinco) dias úteis, promova a regularização dos vícios formais e documentais apontados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio.

Assinaturas e Encerramento

Bruno Cezar Rosselli Medri Comissão de Contratação Membro	Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho Comissão de Contratação Membro
Liliane Cristina Silva dos Santos Comissão de Contratação Membro	Gláucia Oliveira do Nascimento Elias Equipe de Apoio Membro

Processo 2559/2026. Assinado por 4 pessoas: GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS, CECILIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO, LILIANE SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://fernandopolis.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/4588B4F404D64DA5A67FB8A8DEACB518

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS
RUA PORTO ALEGRE, Nº 350 - JARDIM SANTA RITA - CNPJ: 47.842.836/0001-05
FERNANDOPOLIS/SP - CEP 15.610-024
FONE: (17) 3465-0150

CÓDIGO DE ACESSO
4588B4F404D64DA5A67FB8A8DEACB518

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS em 20/08/2026 10:55:38
 CPF:***.***-.428-73
 Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- Assinante: CECILIA HENRIQUETA SINIBALDI AZADINHO em 20/08/2026 13:27:10
 CPF:***.***-.998-02
 Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- Assinante: LILIANE SANTOS em 20/08/2026 14:21:21
 CPF:***.***-.688-12
 Certificadora: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - ROOT
- Assinante: BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI em 21/08/2026 09:08:42
 CPF:***.***-.518-64
 Certificadora: ICP-BRASIL - AC SYNGULARID MULTIPLA